



CONVOCAÇÃO Nº 01/2025 – SME CADASTRO RESERVA DE GESTORES

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUCAS DO RIO VERDE – MT, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao Art. 37, Inciso I, da Lei Municipal nº 3.566/2023 (Lei da Gestão Democrática), e considerando a classificação homologada pelo EDITAL 003/2023 – PROCESSO PARA ESCOLHA DOS GESTORES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE LUCAS DO RIO VERDE – GESTÃO 2024/2027 (DIVULGAÇÃO DO CADASTRO RESERVA - 002/2023),

CONVOCA

Os(As) candidatos(as) listados(as) abaixo para a Sessão de Chamamento visando a nomeação, em **caráter INTERINO**, para a função de Gestor(a) da Escola Municipal de Ensino Fundamental Cora Coralina. A substituição, motivada pelo afastamento da titular, terá **duração inicial de 60 (sessenta) dias**, podendo ser prorrogada por decisão da autoridade competente **enquanto perdurar o afastamento da gestora titular**, e se encerrará imediatamente com o seu retorno.

1. CANDIDATOS CONVOCADOS

A convocação é feita de forma simultânea para os seguintes candidatos, na ordem de classificação do Cadastro Reserva:

Ordem de Preferência	Candidato(a)
1 ^a	Ione de Fatima de Souza da Silva
2 ^a	Izana Neia Zanardo
3 ^a	Eliana Aparecida Murilia Costa
4 ^a	Andreлина Ferreira Soares Scavazini
5 ^a	Mariclei Soares
6 ^a	Jucelia de Oliveira Borges Ribeiro
7 ^a	Ronaldo Aparecido Barbosa
8 ^a	Nilma Maria Leal





2. PRAZO E PROCEDIMENTO OBRIGATÓRIO

Local: Secretaria Municipal de Educação – Paço Municipal

Data e Horário: 05 de novembro de 2025, às 15h00.

O comparecimento é indispensável para a Sessão de Chamamento, onde a vaga será oferecida **na ordem de preferência** aos candidatos presentes.

3. FORMALIZAÇÃO DA POSSE

O candidato que for chamado em sua vez deverá manifestar formalmente sua **ACEITAÇÃO ou DESISTÊNCIA** no Termo de Opção. Em caso de aceitação, o candidato providenciará a formalização do Ato de Nomeação Interina pelo Chefe do Poder Executivo (Art. 20 e 37 da Lei nº 3.566/2023).

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A vaga é de caráter interino, com vigência limitada a 60 (sessenta) dias ou até o retorno da titular.
2. A **não aceitação** da vaga pelo candidato, quando chamado na ordem de classificação, ou a **ausência** na hora e local estabelecidos implicará em desistência da oportunidade de nomeação para esta vaga e a convocação será imediatamente oferecida ao candidato seguinte da lista.

Lucas do Rio Verde/MT, 05 de novembro de 2025.

ELAINE BENETTI LOVATEL
Secretária Municipal de Educação





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E4E1-E3A1-96A3-AB1B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELAINE BENETTI LOVATEL (CPF 972.XXX.XXX-15) em 05/11/2025 15:51:01 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/E4E1-E3A1-96A3-AB1B>